



001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM - 0887, placa AXJ - 8145 e placa AZL - 5183 da Secretaria Municipal de Saúde

LOTE: 1 - placa AZM - 0887						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7068	ARRUELA CARTER	1,00	PC	3,73	3,73
2	11639	AWD POWER DIESEL 200 ML	1,00	UN	60,00	60,00
3	3041	DISCO DE FREIO	2,00	PC	352,02	704,04
4	13022	Disco freio dianteiro	2,00	HORAS	125,00	250,00
5	9720	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST	8,00	PC	49,02	392,16
6	13023	Extr. e repo. pastilhas traseira	1,00	HORAS	125,00	125,00
7	7766	FILTRO AR CONDICIONADO	1,00	PC	106,94	106,94
8	3047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	1,00	PC	111,77	111,77
9	3048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	1,00	PC	128,24	128,24
10	8551	FILTRO DE OLEO	1,00	PC	81,18	81,18
11	12283	Higienização do ar condicionado	1,00	HORAS	80,00	80,00
12	13026	JG PASTILHA TRAS MASTER III	1,00	PC	386,61	386,61
13	13024	Jogo de palhetas master nova	1,00	PC	141,18	141,18
14	9724	KIT LUBRIFICAÇÃO	1,00	HORAS	60,00	60,00
15	13028	Kit revisão STP	1,00	UN	45,00	45,00
16	12380	Limpador para corpo borboleta	1,00	UN	51,47	51,47
17	13027	Limpeza ar condicionado STP	1,00	UN	50,00	50,00
18	3012	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL	1,00	HORAS	80,00	80,00
19	2247	LIMPEZA DE TBI	1,00	HORAS	80,00	80,00
20	10129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	1,00	HORAS	80,00	80,00
21	11517	Montagem e balanceamento	1,00	HORAS	70,00	70,00
22	13025	Pastilha de freio nova master	1,00	PC	512,67	512,67
23	13021	Revisão de 40.000 km	2,06	HORAS	125,00	257,50
24	9721	SERVIÇO DE DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	1,00	HORAS	80,00	80,00
25	9722	SERVIÇO DE GEOMETRIA	1,00	HORAS	70,00	70,00
26	12379	STP - Brake parts cleaner	1,00	UN	70,57	70,57
27	12378	STP - engine flush pro	1,00	UN	40,21	40,21
TOTAL						4.118,27
LOTE: 2 - placa AXJ -8145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7068	ARRUELA CARTER	1,00	PC	3,73	3,73
2	11639	AWD POWER DIESEL 200 ML	1,00	UN	60,00	60,00
3	3041	DISCO DE FREIO	2,00	UN	352,02	704,04
4	13034	ELF EVOLUTION RN- TECH FE 5W30	8,00	UN	36,87	294,96
5	3047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	1,00	UN	111,77	111,77



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6	3048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	1,00	UN	128,24	128,24
7	8551	FILTRO DE OLEO	1,00	PC	81,18	81,18
8	13030	FRISO DE PLÁSTICO	1,00	PC	244,00	244,00
9	12283	Higienização do ar condicionado	1,00	HORAS	80,00	80,00
10	13026	JG PASTILHA TRAS MASTER III	1,00	PC	386,61	386,61
11	13024	Jogo de palhetas master nova	1,00	PC	141,18	141,18
12	13032	Jogo pastilha diant master III	1,00	PC	512,67	512,67
13	9724	KIT LUBRIFICAÇÃO	1,00	HORAS	60,00	60,00
14	13028	Kit revisão STP	1,00	UN	45,00	45,00
15	13033	Lâmpada luz baixa	1,00	UN	90,50	90,50
16	13027	Limpeza ar condicionado STP	1,00	UN	50,00	50,00
17	3012	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL	1,00	HORAS	80,00	80,00
18	10129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	1,00	HORAS	80,00	80,00
19	7776	LÍQUIDO FREIO	1,00	UN	41,05	41,05
20	13031	Maçaneta de plástico da porta	1,00	PC	123,00	123,00
21	11517	Montagem e balanceamento	1,00	HORAS	70,00	70,00
22	13029	REVISÃO 100.000 KM	2,06	HORAS	125,00	257,50
23	11010	Sangria do sistema de freio	1,00	HORAS	80,00	80,00
24	13020	Serv. extr. rep. fechadura	1,00	HORAS	125,00	125,00
25	9721	SERVIÇO DE DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	1,00	HORAS	80,00	80,00
26	9722	SERVIÇO DE GEOMETRIA	1,00	HORAS	70,00	70,00
27	12379	STP - Brake parts cleaner	1,00	UN	70,57	70,57
28	12378	STP - engine flush pro	1,00	UN	40,21	40,21

TOTAL

4.111,21

LOTE: 3 - placa AZL - 5183

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7068	ARRUELA CARTER	1,00	PC	3,73	3,73
2	11639	AWD POWER DIESEL 200 ML	1,00	UN	60,00	60,00
3	5057	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	1,00	HORAS	80,00	80,00
4	13034	ELF EVOLUTION RN- TECH FE 5W30	8,00	UN	36,87	294,96
5	12282	Extr. e repo. pastilhas dianteiras	1,50	HORAS	125,00	187,50
6	7766	FILTRO AR CONDICIONADO	1,00	UN	106,94	106,94
7	3047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	1,00	UN	111,77	111,77
8	3048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	1,00	UN	128,24	128,24
9	8551	FILTRO DE OLEO	1,00	PC	81,18	81,18
10	12283	Higienização do ar condicionado	1,00	HORAS	80,00	80,00
11	13024	Jogo de palhetas master nova	1,00	PC	141,18	141,18
12	13032	Jogo pastilha diant master III	1,00	PC	512,67	512,67
13	9724	KIT LUBRIFICAÇÃO	1,00	HORAS	60,00	60,00
14	13028	Kit revisão STP	1,00	UN	45,00	45,00
15	12380	Limpador para corpo borboleta	1,00	UN	51,47	51,47
16	13027	Limpeza ar condicionado STP	1,00	UN	50,00	50,00
17	3012	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL	1,00	HORAS	80,00	80,00
18	2247	LIMPEZA DE TBI	1,00	HORAS	80,00	80,00
19	10129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	1,00	HORAS	80,00	80,00
20	11517	Montagem e balanceamento	1,00	HORAS	70,00	70,00
21	11220	Pastilha master nova tras	1,00	PC	386,61	386,61
22	12376	Revisão 20.000 km	2,60	HORAS	125,00	325,00
23	9722	SERVIÇO DE GEOMETRIA	1,00	HORAS	70,00	70,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

24	12379	STP - Brake parts cleaner	1,00	UN	70,57	70,57
25	12378	STP - engine flush pro	1,00	UN	40,21	40,21
TOTAL						3.197,03

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Revisão de 40.000 km do veículo placa AZM- 0887, e 100.000 km do veículo placa AXJ -8145 e 20.000 km do veículo placa AZL - 5183 da secretaria municipal da saúde dentro da garantia

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista após revisão

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: sede da empresa

FISCALIZAÇÃO: GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI

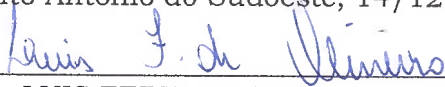
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2016.


 GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI
 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 14/12/2016.


 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

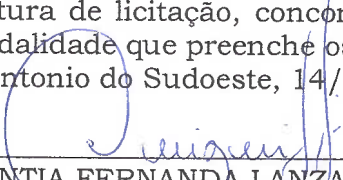


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 14/12/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/12/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 845/2016

Termo de Referência

005

E

Solicitação _____
Número: **845** Tipo: **Contratação de Serviço** Emitido em: **14/12/2016** Quantidade de itens: **80**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código: **550294-2** Nome: **GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI** Número: **540/2016**

Local _____
Código: **81** Nome: **GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome: **08 SECRETARIA DE SAUDE** Forma: **a vista após revisão**

Entrega _____
Local: **sede da empresa** Prazo: **1 Dias**

Descrição:
Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM - 0887, placa AXJ 8145 e placa AZL - 5183 da Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa:
Revisão de 40.000 km do veículo placa AZM- 0887, e 100.000 km do veículo placa AXJ -8145 e 20.000 km do veículo placa AZL - 5183 da secretaria municipal da saúde

Lote
001 placa AZM - 0887

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007068	ARRUELA CARTER	PC	1,00	3,73	3,73
011639	AWD POWER DIESEL 200 ML	UN	1,00	60,00	60,00
003041	DISCO DE FREIO	PC	2,00	352,02	704,04
013022	Disco freio dianteiro	HORAS	2,00	125,00	250,00
009720	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST	PC	8,00	49,02	392,16
013023	Extr. e repo. pastilhas traseira	HORAS	1,00	125,00	125,00
007766	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	1,00	106,94	106,94
003047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	PC	1,00	111,77	111,77
003048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	PC	1,00	128,24	128,24
008551	FILTRO DE OLEO	PC	1,00	81,18	81,18
012283	Higienização do ar condicionado	HORAS	1,00	80,00	80,00
013026	JG PASTILHA TRAS MASTER III	PC	1,00	386,61	386,61
013024	Jogo de palhetas master nova	PC	1,00	141,18	141,18
009724	KIT LUBRIFICAÇÃO	HORAS	1,00	60,00	60,00
012028	Kit revisão STP	UN	1,00	45,00	45,00
012380	Limpador para corpo borboleta	UN	1,00	51,47	51,47
013027	Limpeza ar condicionado STP	UN	1,00	50,00	50,00
003012	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL	HORAS	1,00	80,00	80,00
002247	LIMPEZA DE TBI	HORAS	1,00	80,00	80,00
010129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	HORAS	1,00	80,00	80,00
011517	Montagem e balanceamento	HORAS	1,00	70,00	70,00
013025	Pastilha de freio nova master	PC	1,00	512,67	512,67
013021	Revisão de 40.000 km	HORAS	2,06	125,00	257,50
009721	SERVIÇO DE DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	HORAS	1,00	80,00	80,00
009722	SERVIÇO DE GEOMETRIA	HORAS	1,00	70,00	70,00
012379	STP - Brake parts cleaner	UN	1,00	70,57	70,57
012378	STP - engine flush pro	UN	1,00	40,21	40,21
TOTAL					4.118,27

Lote
002 placa AXJ -8145

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007068	ARRUELA CARTER	PC	1,00	3,73	3,73
011639	AWD POWER DIESEL 200 ML	UN	1,00	60,00	60,00
003041	DISCO DE FREIO	UN	2,00	352,02	704,04
013034	ELF EVOLUTION RN- TECH FE 5W30	UN	8,00	36,87	294,96
003047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	UN	1,00	111,77	111,77
003048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	UN	1,00	128,24	128,24



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 845/2016

Termo de Referência

006

Página:2

008551	FILTRO DE OLEO	PC	1,00	81,18	81,18
013030	FRISO DE PLÁSTICO	PC	1,00	244,00	244,00
012283	Higienização do ar condicionado	HORAS	1,00	80,00	80,00
013026	JG PASTILHA TRAS MASTER III	PC	1,00	386,61	386,61
013024	Jogo de palhetas master nova	PC	1,00	141,18	141,18
013032	Jogo pastilha diant master III	PC	1,00	512,67	512,67
009724	KIT LUBRIFICAÇÃO	HORAS	1,00	60,00	60,00
013028	Kit revisão STP	UN	1,00	45,00	45,00
013033	Lâmpada luz baixa	UN	1,00	90,50	90,50
013027	Limpeza ar condicionado STP	UN	1,00	50,00	50,00
003012	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL	HORAS	1,00	80,00	80,00
010129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	HORAS	1,00	80,00	80,00
007776	LÍQUIDO FREIO	UN	1,00	41,05	41,05
013031	Maçaneta de plástico da porta	PC	1,00	123,00	123,00
011517	Montagem e balanceamento	HORAS	1,00	70,00	70,00
013029	REVISÃO 100.000 KM	HORAS	2,06	125,00	257,50
011010	Sangria do sistema de freio	HORAS	1,00	80,00	80,00
013020	Serv. extr. rep. fechadura	HORAS	1,00	125,00	125,00
721	SERVIÇO DE DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	HORAS	1,00	80,00	80,00
009722	SERVIÇO DE GEOMETRIA	HORAS	1,00	70,00	70,00
012379	STP - Brake parts cleaner	UN	1,00	70,57	70,57
012378	STP - engine flush pro	UN	1,00	40,21	40,21
				TOTAL	4.111,21

Lote

003 placa AZL - 5183

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007068	ARRUELA CARTER	PC	1,00	3,73	3,73
011639	AWD POWER DIESEL 200 ML	UN	1,00	60,00	60,00
005057	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	HORAS	1,00	80,00	80,00
013034	ELF EVOLUTION RN- TECH FE 5W30	UN	8,00	36,87	294,96
012282	Extr. e repo. pastilhas dianteiras	HORAS	1,50	125,00	187,50
007766	FILTRO AR CONDICIONADO	UN	1,00	106,94	106,94
003047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	UN	1,00	111,77	111,77
003048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	UN	1,00	128,24	128,24
008551	FILTRO DE OLEO	PC	1,00	81,18	81,18
012283	Higienização do ar condicionado	HORAS	1,00	80,00	80,00
013024	Jogo de palhetas master nova	PC	1,00	141,18	141,18
013032	Jogo pastilha diant master III	PC	1,00	512,67	512,67
009724	KIT LUBRIFICAÇÃO	HORAS	1,00	60,00	60,00
013028	Kit revisão STP	UN	1,00	45,00	45,00
012380	Limpador para corpo borboleta	UN	1,00	51,47	51,47
013027	Limpeza ar condicionado STP	UN	1,00	50,00	50,00
003012	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL	HORAS	1,00	80,00	80,00
002247	LIMPEZA DE TBI	HORAS	1,00	80,00	80,00
010129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	HORAS	1,00	80,00	80,00
011517	Montagem e balanceamento	HORAS	1,00	70,00	70,00
011220	Pastilha master nova tras	PC	1,00	386,61	386,61
012376	Revisão 20.000 km	HORAS	2,60	125,00	325,00
009722	SERVIÇO DE GEOMETRIA	HORAS	1,00	70,00	70,00
012379	STP - Brake parts cleaner	UN	1,00	70,57	70,57
012378	STP - engine flush pro	UN	1,00	40,21	40,21
				TOTAL	3.197,03

TOTAL GERAL 11.426,51

845 007 E

Granvel Granville Veículos Ltda
 Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - São Cristovao - Francisco Beltrão - PR
 CGC : 01.680.956/0001-44
 Fone : (46) 3520-4400

Orçamento...: 010135 Emissao: 05/12/16 Validade: 20/12/16

Cliente....: Fundo Mun. De Saúde De Sto Ant. Do Sudoeste
 Endereco...: Avenida Brasil, 621 CGC/CPF.: 09.263.736/0001-27
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....: 4635631586
 Consultor...: Lucas Fernando Casaril
 Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: AZM-0887 Marca.....: Renault
 Familia....: 36 Modelo.....: Master 13 M3 25dci
 Chassi.....: 93YMAFELAGJ770065 Ano Fab/Mod: 2015/2015
 Quilomet...: 40409 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
REV40	Revisão De 40.000 Km	Mecanica Geral	2,06	125,00	257,50
DISCO	Disco De Freio Dianteiro	Mecanica Geral	2,00	125,00	250,00
PASTILHA	Extr.E Repo.Pastilhas Traseira	Mecanica Geral	1,00	125,00	125,00
GEO	Geometria	Mecanica Geral	1,00	70,00	70,00
BAL	Montagem e Balanceamento	Mecanica Geral	1,00	70,00	70,00
HIG	Higienizacao Do Ar Condicionado	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LUB	Kit Lubrificação	Mecanica Geral	1,00	60,00	60,00
ISC	Descarbonizacao Do Motor	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LDS	Limpeza Bicos Injetores Diesel	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LIMP. FREI	Limpeza Sistema De Travoes Freio	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
TBI	Limpeza Corpo De Tbi	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
288906796R	JOGO DE PALHETAS MASTER NOVA	305/3/2	1,00	141,18	0,00	141,18
410604386R	*PASTILHAS DE FREIO NOVA MAS	102/4/1	1,00	512,67	0,00	512,67
440601186R	JG PASTILHA TRAS MASTER III	102/6/1	1,00	386,61	0,00	386,61
8200688880	*DISCO DE FREIO	303/1/2	2,00	352,02	0,00	704,04
164039587R	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL	107/5/2	1,00	128,24	0,00	128,24
152094543R	*FILTRO DE ÓLEO	107/2/2	1,00	81,18	0,00	81,18
165465171R	FILTRO DE AR NOVA MASTER	107/2/1	1,00	111,77	0,00	111,77
7701209837	FILTRO DO AR CONDICIONADO	107/5/1	1,00	106,94	0,00	106,94
7702267537	*ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST	101/5/3	8,00	49,02	0,00	392,16
7703062062	ARRUELA CARTER	102/5/2	1,00	3,73	0,00	3,73
7702267147	LIMPEZA AR CONDICIONADO STP	101/1/1	1,00	50,00	0,00	50,00
7702267146	KIT REVISAO STP	101/4/1	1,00	45,00	0,00	45,00
7702267151	STP - ENGINE FLUSH PRO	101/5/1	1,00	40,21	0,00	40,21
W0893182	AWD POWER DIESEL 200 ML	101/6/2	1,00	60,00	0,00	60,00
7702267159	LIMPADOR PARA CORPO DE BORBOLE	101/6/1	1,00	51,47	0,00	51,47
7702267162	STP - BRAKE PARTS CLEANER	101/2/1	1,00	70,57	0,00	70,57

Total de Servicos: 1.232,50
 Total de Pecas/Acessorios: 2.885,77

T o t a l G e r a l: 4.118,27

Cliente não autorizou a substituição da peça n° _____ constante neste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por não substituição.

 Cliente

Autorizo a execucao dos servicos
 e pecas acima orçadas

 Consultor Tecnico

 Cliente ou Responsavel

008 E

Granvel Granville Veículos Ltda
Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - São Cristovao - Francisco Beltrão - PR
CGC : 01.680.956/0001-44
Fone : (46) 3520-4400

Orçamento..: 010140 Emissao: 07/12/16 Validade: 22/12/16

Cliente....: Fundo Mun. De Saúde De Sto Ant. Do Sudoeste
Endereco...: Avenida Brasil, 621 CGC/CPF.: 09.263.736/0001-27
Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....: 4635631586
Consultor..: Lucas Fernando Casaril
Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: AXJ-8145 Marca.....: Renault
Familia....: 102 Modelo.....: Master Furgão L2h2
Chassi.....: 93YMAF4MCEJ664912 Ano Fab/Mod: 2013/2014
Quilomet...: 100223 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
DESC	Extr. Rep. Fechadura 13020 Descarbonizacao Do Motor.	Mecanica Geral	1,00	125,00	125,00
LIMP. FREI	Limpeza Sistema De Travoes Freio	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LDSD	Limpeza Bicos Injetores Diesel	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LUB	Kit Lubrificacao	Mecanica Geral	1,00	60,00	60,00
HIG	Higienizacao Do Ar Condicionado	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
SANGRIA	Sangria Do Sistema De Freio	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
REVI100	Revisão De 100.000 Km	Mecanica Geral	2,06	125,00	257,50
BAL	Montagem e Balanceamento	Mecanica Geral	1,00	70,00	70,00
GEO	Geometria	Mecanica Geral	1,00	70,00	70,00

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
768F30005R	*FRISO DE PLASTICO	132/2/3	1,00	244,31	0,31	244,00
806073022R	*MACANETA DE PLASTICO DA PORTA	117/5/1	1,00	123,05	0,05	123,00
8200688880	*DISCO DE FREIO	303/1/2	2,00	352,02	0,00	704,04
410601061R	JG PASTILHA DIANT MASTER III	102/4/1	1,00	512,67	0,00	512,67
440601186R	JG PASTILHA TRAS MASTER III	102/6/1	1,00	386,61	0,00	386,61
288906796R	JOGO DE PALHETAS MASTER NOVA	305/3/2	1,00	141,18	0,00	141,18
7701040849	LAMPADA LUZ BAIXA 7701057737	102/4/2	1,00	90,50	0,00	90,50
7703062062	ARRUELA CARTER	102/5/2	1,00	3,73	0,00	3,73
165465171R	FILTRO DE AR NOVA MASTER	107/2/1	1,00	111,77	0,00	111,77
152094543R	*FILTRO DE ÓLEO	107/2/2	1,00	81,18	0,00	81,18
164039587R	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL	107/5/2	1,00	128,24	0,00	128,24
7702267147	LIMPEZA AR CONDICIONADO STP	101/1/1	1,00	50,00	0,00	50,00
7702267146	KIT REVISAO STP	101/4/1	1,00	45,00	0,00	45,00
7702267151	STP - ENGINE FLUSH PRO	101/5/1	1,00	40,21	0,00	40,21
W0893182	AWD POWER DIESEL 200 ML	101/6/2	1,00	60,00	0,00	60,00
7711732232	ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30	101/5/3	8,00	36,87	0,00	294,96
7702267162	STP - BRAKE PARTS CLEANER	101/2/1	1,00	70,57	0,00	70,57
7711172381	LIQUIDO FREIO	101/0/1	1,00	41,05	0,00	41,05

Total de Servicos: 982,50
Total de Pecas/Acessorios: 3.128,71

4.111,21

Cliente não autorizou a substituição da peça n° _____ constante neste orçamento, ficando cliente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por não substituição.

Cliente

Autorizo a execucao dos servicos e pecas acima orçadas

Consultor Tecnico

Cliente ou Responsavel

Granvel Granville Veículos Ltda
 Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - São Cristovao - Francisco Beltrão - PR
 CGC : 01.680.956/0001-44
 Fone : (46) 3520-4400

Orçamento.: 010168 Emissao: 14/12/16 Validade: 29/12/16

Cliente....: Fundo Mun. De Saúde De Sto Ant. Do Sudoeste
 Endereço...: Avenida Brasil, 621 CGC/CPF.: 09.263.736/0001-27
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....: 4635631586
 Consultor...: Lucas Fernando Casaril
 Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: AZL-5183 Marca.....: Renault
 Familia.....: 36 Modelo.....: Master 13 M3 25dci
 Chassi.....: 93YMAFELAGJ774857 Ano Fab/Mod: 2015/2016
 Quilomet...: 20123 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
BAL	Montagem e Balanceamento	Mecanica Geral	1,00	70,00	70,00
GEO	Geometria	Mecanica Geral	1,00	70,00	70,00
PASTILHA	[extr.E Repo.Pastilhas Dianteiras	Mecanica Geral	1,50	125,00	187,50
REV20	Revisão 20.000km	Mecanica Geral	2,66	125,00	325,00
TBI	Limpeza Corpo De Tbi	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LIMP. FREI	Limpeza Sistema De Travoes Freio	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LDS	Limpeza Bicos Injetores Diesel	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
DESC	Descarbonizacao Do Motor	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LUB	Kit Lubrificação	Mecanica Geral	1,00	60,00	60,00
HIG	Higienizacao Do Ar Condicionado	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
440600264R	*PASTILHA MASTER NOVA TRAS	102/6/1	1,00	386,61	0,00	386,61
410601061R	JG PASTILHA DIANT MASTER III	102/4/1	1,00	512,67	0,00	512,67
7702267159	LIMPADOR PARA CORPO DE BORBOLE	101/6/1	1,00	51,47	0,00	51,47
7702267162	STP - BRAKE PARTS CLEANER	101/2/1	1,00	70,57	0,00	70,57
W0893182	AWD POWER DIESEL 200 ML	101/6/2	1,00	60,00	0,00	60,00
7702267151	STP - ENGINE FLUSH PRO	101/5/1	1,00	40,21	0,00	40,21
7702267146	KIT REVISAO STP	101/4/1	1,00	45,00	0,00	45,00
7702267147	LIMPEZA AR CONDICIONADO STP	101/1/1	1,00	50,00	0,00	50,00
7703062062	ARRUELA CARTER	102/5/2	1,00	3,73	0,00	3,73
7711732232	ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30	101/5/3	8,00	36,87	0,00	294,96
7701209837	FILTRO DO AR CONDICIONADO	107/5/1	1,00	106,94	0,00	106,94
165465171R	FILTRO DE AR NOVA MASTER	107/2/1	1,00	111,77	0,00	111,77
152094543R	*FILTRO DE ÓLEO	107/2/2	1,00	81,18	0,00	81,18
164039587R	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL	107/5/2	1,00	128,24	0,00	128,24
288906796R	JOGO DE PALHETAS MASTER NOVA	305/3/2	1,00	141,18	0,00	141,18

Total de Servicos: 1.112,50
 Total de Pecas/Acessorios: 2.084,53

T o t a l G e r a l: 3.197,03

Cliente não autorizou a substituição da peça n° _____ constante neste orçamento, ficando cliente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por não substituição.

 Cliente

Autorizo a execucao dos servicos e pecas acima orçadas

 Consultor Tecnico

 Cliente ou Responsavel

IMPRIMIR

VOLTAR

010



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01680956/0001-44
Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2016 a 22/12/2016

Certificação Número: 2016112306102506213960

Informação obtida em 07/12/2016, às 16:25:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.680.956/0001-44
Certidão n°: 63313644/2016
Expedição: 30/06/2016, às 08:59:56
Validade: 26/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.680.956/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:00:16 do dia 01/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2017.

Código de controle da certidão: **C0EC.950B.951F.C767**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 015655011-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0001-44**
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº18299/2016

RAZÃO SOCIAL: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60429

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAOCEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 05/09/2016

DATA DE VALIDADE: 04/11/2016

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QEM2344CXEQ2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2016 - 02:21:41
Qualquer rasura invalidará este documento.



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
05/09/2016 - 14 18 01

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90123887-10	Inscrição CNPJ 01.680.956/0001-44
Nome Empresarial	Granvel - Granville Veiculos Ltda	
Endereço	Av Luiz Antonio Faedo, 2001. Sao Cristovao 85601-275 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3520-4400	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4511-1/02 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Usados	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	03/1997	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/1997	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.025.037-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFICINA DE IDENTIFICAÇÃO - BELTRÃO - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.025.037-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2007

NOME: ANGELA MARIA MEIMBERG

FILIAÇÃO: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

NATURALIDADE: FRANCO-BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=381, LIVRO=3BA, FOLHA=30

CPF: 622.490.299-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Em 13 de Fevereiro de 2009, apresentado, Dono do RG nº 4.025.037-9, em Beltrão - PR.

Em teste: *Bruno*

Tania Maria da Silva Coelho
Chefe de Serviço

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS CR 794732

OFICINA DE IDENTIFICAÇÃO - BELTRÃO - PR

EM BRANCO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

19/12/16

E

Comissão de Licitações

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.8860, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20117477427 com data de 09/09/2011, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 02 localizada na cidade de Guarapuava, PR para: Avenida Manoel Ribas nº 4638, Bairro Conradinho, CEP:85055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Carilene com o original
19/12/16
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão PR, 11 de Abril de 2016.

Josef Antonio Meimberg
JOSETI ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

ANGELA MARIA MEIMBERG

Angelica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silveira
Tabelião - Tel. (41) 3627-1754
Selo: Ffwwc.9194o.MoQ5q - rJz0e.RKVE
Consultar em <http://fazriogrande.com.br>
Reconhecido por AUTENTICA a(s) firma(s) de
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE,
Fazenda Rio Grande-PR, 13/04/2016
Em test. *Marina Cunha Martins de Campos*
MARINA CUNHA MARTINS DE CAMPOS
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Marina Cunha Martins de Campos
1ª Escrevente Substituta
Portaria nº 025/2009

Município de Santo Ant. do Sudoeste - F.A.
Confere com o original
14/12/16
E
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
JOSEFI ANTONIO MEIMBERG
ANGELA MARIA MEIMBERG

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 27 de Abril de 2016
ESCREVENTE - SUBSTITUTO - ADNE WILLIAM PERSZEL R\$19,82 + 0,75
IdH c 9vJEX . JBEGW - 4LY6N . TyID - Confira em <http://funarpen.com.br>

2º TABELONATO DE NOTAS
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

2º TABELONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
Terezinha Pereira Meimberg

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 29 de Abril de 2016
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75
IdH c 9DLX . 6cE97 - DOE8n . Z7AS - Confira em <http://funarpen.com.br>

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/12/16
Comissão de Licitações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600264474. NIRE: 41900938700.
CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

020 E

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n°127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF n° 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, n° 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF n°622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, n° 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF n° 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o n° 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica, neste ato, alterado o CEP da Matriz - Francisco Beltrão Nire 41203569419, para -85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA : Fica, neste ato, alterado o CEP da filial n° 05 - Campo Mourão Nire 41901232002, para 87300-005.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas por este instrumento.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44

CONTRATO CONSOLIDADO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/12/16
E
Comissão de Licitações

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

021

E

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n°127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º:1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF n° 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, n° 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF-n° 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, n° 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF n° 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o o n° 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim consolidar o contrato social:

PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.
SEDE E FORO: Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr, CEP-85601-270.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1997.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: FILIAL N° 01 : Av. Visconde de Mauá n°. 3010, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - Pr, CEP-84043-000 - Ponta Grossa - Pr CNPJ:01.680.956/0003-06, inscrição estadual n° 90371572-33 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob n° 41900938696, em data de 02/05/2006.

FILIAL N° 02 : Rua Romeu Karpinski Rocha n° 3775 CEP-85035-310 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - Pr, CNPJ:01.680.956/0002-25, inscrição estadual n°

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

19/12/16

Comissão de Licitações

022 E

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

90371262-73, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41900938700, em data de 02/05/2006.

FILIAL N° 03: Av. Tupi, nº 1679 - Centro - Pato Branco - Pr, CEP-85504-000, CNPJ:01.680.956/0004-97, inscrição estadual nº 90455942-35 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41901059751 com data de 19/09/2008.

FILIAL N° 04: Av. Tiradentes nº 2712, esquina com Av. Presidente Castelo Branco - Jardim Paraíso - Umuarama- Pr, CEP-87505-090, CNPJ nº 01.680.956/0005-78, inscrição estadual nº 90514403-04, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o nº 41901137247.

FILIAL N° 05: Av. Capitão Índio Bandeira nº 2459, bairro Centro - Campo Mourão- Pr, CEP-87300-005, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901232002.

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$-4.590.790,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), dividido em 4.590.790 (Quatro milhões, quinhentos e novecentos e noventa mil, setecentos e noventa) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR RS
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	3.213.553	3.213.553,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	459.079	459.079,00
TOTAL	100	4.590.790	4.590.790.00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
19/12/16
E
Comissão de Licitações

023 E

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

Município de Santo Ant. do Sudceste - PE
Conforme com o original

19/12/16
E

Comissão de Licitações

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

024 E

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 08 de Agosto de 2011.

Josef Antonio Meimberg
JOSETI ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

Angélica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG
JOSETI ANTONIO MEIMBERG
Em test. _____ da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 08 de Setembro de 2011
EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI R\$ 12,30

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Em test. _____ da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 06 de Setembro de 2011
EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI R\$ 6,15



de Rumorati





Município de Santo Ant. do Sudocato
Confere com o original
19/12/16
E
Comissão de Licitação

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

025

TESTEMUNHAS:


Mara Odete Ribeiro
RG. 3927439-6 SSP/PR


Marcia Bocchi
RG: 9.317.789-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2011
SOB NÚMERO: 20117477427
Protocolo: 11/747742-7, DE 08/09/2011
NIRE: 41 2 0356941 9
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
confere com o original
14/12/16
e
Comissão de Licitações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rafaela Jerônimo Roweder
Tabeliã Designada

026



CERTIDÃO:

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando nesta Serventia o **LIVRO DE Procuração N° 0185-P**, nêle às **Fls. 122**, encontrei lavrado o instrumento com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA. como segue:

S A I B A M. quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e um dias do mes de julho do ano de dois mil e nove (21/07/2009) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Marcos José Riquetti, Empregado Juramentado, deste 2º Ofício de Notas, compareceu como outorgante a empresa **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA.** pessoa juridica de direito privado, com sede e Foro nesta cidade de Francisco Beltrao-PR, estabelecida à Av. Luiz Antonio Faedo, 2001, inscrita no CNPJ/MF-01.680.956/0001-44, com Contrato Social registrado sob NIRE nº41203569419 na Junta Comercial deste Estado, em data de 28/02/1997, neste ato representada, conforme documentos arquivados nestas notas em pasta propria sob nº 001, por seu administrador, Sr. **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG-654.228-PR, inscrito no CPF/MF-127754369-00, residente e domiciliado nesta cidade, reconhecido como o próprio por mim, Empregado Juramentado, do que dou fê. E, pelo outorgante me foi dito que por público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada, do comércio, portadora da CI-RG-4.025.037-9-Pr, inscrita no CPF/MF-622490299-20, residente e domiciliada nesta cidade; para o fim especial de tratar dos negócios e atividades da firma outorgante, podendo para tanto; assinar contratos de venda de mercadorias comercializadas pela outorgante; com ou sem garantia de reserva de domínio ou alienação fiduciária; sacar e assinar duplicatas ou triplicatas de faturas de mercadorias e serviços vendidos pela outorgante; emitir e assinar cheques, requisitando os respectivos talonarios; endossar para cobrança, caução ou desconto à estabelecimentos bancários, de duplicatas de faturas emitidas pela outorgante, bem como notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e triplicatas de propriedade da outorgante, devendo sempre estes estabelecimentos levar os produtos de tais operações à crédito da outorgante; retirar duplicatas ou triplicatas de faturas, notas promissórias ou letras de câmbio de propriedade da outorgante independentemente de pagamento, de qualquer banco, mesmo tratando-se de títulos caucionados; conceder ou autorizar abatimentos e mesmo descontos em títulos de crédito da outorgante; ordenar protestos de duplicatas e triplicatas de faturas, notas promissórias, letras de câmbio ou cheques de propriedade da outorgante; expedir declaração de venda de veículos motorizados ou documentos equivalentes à clientes que houverem efetuado as compras dos citados veículos; assinar liberação de reserva de domínio de máquinas, veículos e outras mercadorias vendidas pela outorgante, após o pagamento pelo devedor ou avalista do preço e de eventuais juros e despesas de sua responsabilidade; endossar cheques emitidos em favor de bancos e cujos valores revertam à crédito da outorgante; receber quantias que forem devidas à outorgante, a qualquer título, origem ou procedência por qualquer pessoa ou firma; por órgão do governo federal, estadual ou municipal; por autarquias, empresas de economia mista e paraestatais; por Caixas Econômicas, Prefeituras, Departamentos Federal e Estadual de Estradas de Rodagem e demais órgãos públicos, de tudo passando os competentes recibos, mesmo parciais, dar quitacoes, e, podendo mais, na defesa de qualquer interesse da outorgante, requerer, alegar e assinar o que necessário for junto a essas entidades, fazer requerimentos, solicitar certidoes, extratos e parcelamentos federais e estaduais; representar a outorgante em todas as modalidades de licitações perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e de economia mista, assinando propostas de vendas e outros documentos necessários e exigidos pelos referidos órgãos; depositar e levantar caução, assinar termos perante as comissoes designadas para o julgamento das propostas apresentadas, podendo, também, credenciar por carta, empregados da outorgante para a prática dos atos referidos

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

19/12/16

E

Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rafaela Jerônimo Roweder
Tabeliã Designada

027

E

neste ítem; representar, ainda, em Juízo e especialmente em assuntos trabalhistas, ou junto a órgãos e entidades oficiais em questões de trabalho. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho que a outorgada mantém com a outorgante, os poderes ao mesmo conferidos pelo presente instrumento, considerar-se-ão automaticamente revogados, reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de seu autor. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantém negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, tudo na legítima defesa dos direitos e interesses da outorgante, sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado assinar em nome da outorgante quaisquer documentos que de qualquer forma representem garantia de dívida de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, especialmente prestação de fiança, aval e outros aqui não especificados, mas estranhos aos interesses sociais da outorgante. Fica, ainda, expressamente vedado o substabelecimento desta. A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prática de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, não constitui alteração do presente mandato. Assim disse. §1º pedi e eu lhe lavrei esta Procuração, a qual feita e lhe sendo §1º lido é achada conforme, aceita, outorga e assina comigo, Escrevente Substituto, que a escrevi, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme ítem 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (aa) JOSETI ANTONIO MEIMBERG. "NADA MAIS". É o que contém o referido instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Em testemunho da verdade.

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2015

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº TMbhr . DBgG0 . YCQWh , Controle: SWpNt . fSXf
Nº TMbhr . DBgG0 . YCQWh , Controle: SWpNt . fSXf
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>



Juiz de Santo Ant. do Sudoeste - PR
em presença original

19.12.16

E

Comissão de Licitações

ANEXO 03

DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
DA MARCA RENAULT

PLANO ANUAL – 2015

DE VENDAS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS.

OBJETIVO DE COMPRA ANUAL – 2015

Valor Total : R\$ 8.877.176,15

O objetivo de compra anual supra está fixado em PNF, Preço Nota Fiscal Concessionária, já inclusos os tributos, conforme a legislação vigente

1. DO REAJUSTE DO OBJETIVO DE COMPRA ANUAL

- a) A cada alteração de preço, será aplicada a mesma percentagem de aumento sobre o saldo do objetivo acima ainda a ser realizado
- b) No caso de inauguração/implementação/distrato de um ponto de Vendas ou Pós-Vendas em área já concedida ou que vier a ser ampliada, os objetivos de compra anual, poderão ser revisados considerando o saldo de meses do ano

1.2. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

O preço das peças, acessórios e serviços são aqueles em vigor na data do faturamento, sendo meramente indicativos os preços constantes das listas periodicamente divulgadas pela SEGUNDA CONCEDENTE

1.3. ESTOQUE MÍNIMO

A CONCESSIONÁRIA manterá um estoque de peças sobressalentes e de acessórios de série homologados e distribuídos pela RENAULT, dimensionado às necessidades da clientela habitual na sua zona de atividade e composto segundo as diretrizes da SEGUNDA CONCEDENTE

1.4. GARANTIA DE ORIGEM

- a) Segundo às normas de funcionamento e segurança dos veículos, a CONCESSIONÁRIA deverá utilizar ou vender peças sobressalentes de origem RENAULT e mencionar esta característica expressamente nas suas faturas.
 - b) Se a CONCESSIONARIA utilizar ou vender peças diferentes das referidas no parágrafo anterior, fica obrigada a mencionar esta característica expressamente nas suas faturas, com a indicação expressa de que nem a SEGUNDA CONCEDENTE nem alguma outra empresa RENAULT terá qualquer responsabilidade em caso de defeito ou deficiência de fabricação que as mesmas eventualmente apresentem
- Deverá, ainda, informar claramente os seus clientes a respeito da natureza dessas peças de forma que, em caso algum, estes possam confundí-las com as peças originais, especialmente caso os consumidores venham a reclamar da sua qualidade ou desconformidade com as especificações do veículo



Município de São João do Sudoeste - PR
Conferir com o original
19.12.16
Comissão de Licitações

E

c) Nas reparações em garantia ou determinadas pela SEGUNDA CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA utilizará exclusivamente peças de origem RENAULT

São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2015.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RENAULT DO BRASIL S.A

RENAULT DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

GRANVEL GRANVILLE VEÍC. LTDA

Testemunhas

1 _____
Nome
CPF
RG

2 _____
Nome
CPF
RG

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/02/16
E
Comissão de Licitações

D



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2016 - PMSAS
PROCESSO Nº 541/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM - 0887, placa AXJ - 8145 e placa AZL - 5183 da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA,
CNPJ:01.680.956/0001-44

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	1	ARRUELA CARTER		1,00	3,73
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	2	AWD POWER DIESEL 200 ML		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	3	DISCO DE FREIO		2,00	352,02
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	4	Disco freio dianteiro		2,00	125,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	5	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST		8,00	49,02
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	6	Extr. e repo. pastilhas traseira		1,00	125,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	7	FILTRO AR CONDICIONADO		1,00	106,94
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	8	FILTRO DE AR NOVA MASTER		1,00	111,77
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	9	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL		1,00	128,24
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	10	FILTRO DE OLEO		1,00	81,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	11	Higienização do ar condicionado		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	12	JG PASTILHA TRAS MASTER III		1,00	386,61
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	13	Jogo de palhetas master nova		1,00	141,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	14	KIT LUBRIFICAÇÃO		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	15	Kit revisão STP		1,00	45,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	16	Limpador para corpo borboleta		1,00	51,47
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	17	Limpeza ar condicionado STP		1,00	50,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	18	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	19	LIMPEZA DE TBI		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	20	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	21	Montagem e balanceamento		1,00	70,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	22	Pastilha de freio nova master		1,00	512,67
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	23	Revisão de 40.000 km		2,06	125,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	24	SERVIÇO DE DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	25	SERVIÇO DE GEOMETRIA		1,00	70,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	26	STP - Brake parts cleaner		1,00	70,57
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	27	STP - engine flush pro		1,00	40,21
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	1	ARRUELA CARTER		1,00	3,73
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	2	AWD POWER DIESEL 200 ML		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	3	DISCO DE FREIO		2,00	352,02
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	4	ELF EVOLUTION RN- TECH FE 5W30		8,00	36,87
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	5	FILTRO DE AR NOVA MASTER		1,00	111,77
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	6	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL		1,00	128,24
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	7	FILTRO DE OLEO		1,00	81,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	8	FRISO DE PLÁSTICO		1,00	244,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	9	Higienização do ar condicionado		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	10	JG PASTILHA TRAS MASTER III		1,00	386,61
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	11	Jogo de palhetas master nova		1,00	141,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	12	Jogo pastilha diant master III		1,00	512,67
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	13	KIT LUBRIFICAÇÃO		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	14	Kit revisão STP		1,00	45,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	15	Lâmpada luz baixa			
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	16	Limpeza ar condicionado STP	1,00	90,50	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	17	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL	1,00	50,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	18	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	1,00	80,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	19	LÍQUIDO FREIO	1,00	80,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	20	Maçaneta de plástico da porta	1,00	41,05	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	21	Montagem e balanceamento	1,00	123,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	22	REVISÃO 100.000 KM	2,06	70,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	23	Sangria do sistema de freio	1,00	125,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	24	Serv. extr. rep. fechadura	1,00	80,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	25	SERVIÇO DE DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	1,00	125,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	26	SERVIÇO DE GEOMETRIA	1,00	80,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	27	STP - Brake parts cleaner	1,00	70,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	28	STP - engine flush pro	1,00	70,57	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	1	ARRUELA CARTER	1,00	40,21	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	2	AWD POWER DIESEL 200 ML	1,00	3,73	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	3	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	1,00	60,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	4	ELF EVOLUTION RN- TECH FE 5W30	1,00	80,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	5	Extr. e repo. pastilhas dianteiras	8,00	36,87	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	6	FILTRO AR CONDICIONADO	1,50	125,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	7	FILTRO DE AR NOVA MASTER	1,00	106,94	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	8	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	1,00	111,77	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	9	FILTRO DE OLEO	1,00	128,24	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	10	Higienização do ar condicionado	1,00	81,18	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	11	Jogo de palhetas master nova	1,00	80,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	12	Jogo pastilha diant master III	1,00	141,18	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	13	KIT LUBRIFICAÇÃO	1,00	512,67	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	14	Kit revisão STP	1,00	60,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	15	Limpador para corpo borboleta	1,00	45,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	16	Limpeza ar condicionado STP	1,00	51,47	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	17	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL	1,00	50,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	18	LIMPEZA DE TBI	1,00	80,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	19	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	1,00	80,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	20	Montagem e balanceamento	1,00	80,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	21	Pastilha master nova tras	1,00	70,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	22	Revisão 20.000 km	1,00	386,61	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	23	SERVIÇO DE GEOMETRIA	2,60	125,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	24	STP - Brake parts cleaner	1,00	70,00	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	25	STP - engine flush pro	1,00	70,57	
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	3	25	STP - engine flush pro	1,00	40,21	

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Revisão de 40.000 km do veículo placa AZM- 0887, e 100.000 km do veículo placa AXJ -8145 e 20.000 km do veículo placa AZL - 5183 da secretaria municipal da saúde, dentro do prazo da garantia.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES

Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
--------------	----------	------------------------	----------	---------------------	----------------



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

despesa	despesa		recurso		
2016	2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em quatorze dias de dezembro de 2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0016/2016

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2016.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM - 0887, placa AXJ - 8145 e placa AZL - 5183 da Secretarai Municipal de Saúde.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

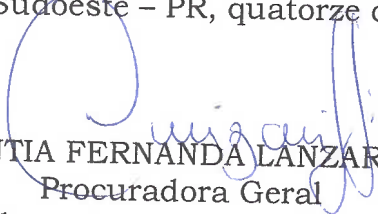
Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	01.680.956/0001-44	ANGELA MARIA MEIMBERG	Procuradora	622.490.299-20	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, quatorze dias de dezembro de 2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19360/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM - 0887, placa AXJ - 8145 e placa AZL - 5183 da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 11.426,51 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)

DATA: 14/12/2016

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM - 0887, placa AXJ - 8145 e placa AZL - 5183 da Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por lote:

CONTRATADO: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

VALOR TOTAL R\$ 11.426,51 (Onze Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de dezembro de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/12/2016
JORNAL:	DIREM S
EDIÇÃO:	1253 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/12/2016
JORNAL:	TRIBUNA
EDIÇÃO:	REGIONAL
	1221 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1253

036

Página 179 / 188

DECRETO Nº. 2.779 - Data: 16/12/2016

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste para o Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.924 de 16 de dezembro de 2016 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º-Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), destinados a restituição de saldo financeiro do convênio nº 797676/2013/MC, que teve por objetivo a Implantação de Pavimentação Polidétrica em Vias Públicas Urbanas do Município de Santa Izabel do Oeste, na seguinte dotação:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02 - DIV. DE SERVIÇOS URBANOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0004 - CRESCE SANTA IZABEL

1.084 - IMPLANTAÇÃO DE PAV. POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS MC 797676/2013

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
4.4.20.93.00-5021	Indenizações e Restituições	807	4.998,00

Art. 2º-Para cobertura do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação da alínea da receita 2.4.7.1.05.15.00 (Repasse) e 1.3.2.5.01.99.70.00 (rendimentos), oriundos do convênio nº. 797676/2013, firmado com o Ministério das Cidades, objetivando a Implantação de Pavimentação Polidétrica em Vias Públicas Urbanas com meio fio, nos Trechos da Rua Louro entre a Rua Guamirim e Rua Butiá, Rua Ipê entre a Rua Louro e Rua Guabiroveira, Rua Guamirim entre a Rua Louro e Guabiroveira e Rua Pitanguera entre a Rua Jacarandá e Eucalipto, totalizando 521,00 metros lineares por 13 metros de largura aproximado, no Município de Santa Izabel do Oeste.

Art. 3º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de dezembro de 2016.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.042 - Data: 14/12/16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 107/2016, de 10 de novembro de 2016, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para realizar revisão preventiva em veículo de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 18 (dezoito) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	R\$ TOTAL
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	8.250,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 8.250,00

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 14 de dezembro de 2016.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 232/2016 - AO CONTRATO 264/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e LISETTE EVA REGINATO.

OBJETO: Elevação de valor.

DATA: 21/11/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 235/2016 - ao Contrato nº 289/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e LISETTE EVA REGINATO.

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 31/03/2017.

DATA: 06/12/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 236/2016 - ao Contrato nº 290/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SCALCO & CIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 31/03/2017.

DATA: 06/12/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 237/2016 - ao Contrato nº 291/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ELCIO MAFIOLETTI.

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 31/03/2017.

DATA: 06/12/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 238/2016 - ao Contrato nº 292/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SIDNEI HENRIQUE STARCK.

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 31/03/2017.

DATA: 06/12/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 239/2016 - AO CONTRATO 209/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e LISETTE EVA REGINATO.

OBJETO: Elevação de valor.

DATA: 06/12/2016.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.374/2.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º-Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL denominado "Loteamento Residencial Comercial JARDIM FRONTEIRA VII", situado na linha São Domingos, composto pelo imóvel denominado de Lote nº 3 da Gleba nº B, com área de 255.258,58m2 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados), conforme Matrícula nº 19.224 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

ARTIGO 2º-A aprovação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL citado no artigo anterior está de acordo com a legislação vigente e satisfazem, especificadamente, as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1.882 de 25 de fevereiro de 2008.

ARTIGO 3º-Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016-Processo nº 519/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

CGNX LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado		CMCOL	1.900,00	6,00	11.400,00
TOTAL							11.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/12/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM-0887, placa AXJ-8145 e placa AZL-5183 da Secretaria Municipal de Saúde
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por lote:

CONTRATADO: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

VALOR TOTAL R\$ 11.426,51 (Onze Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 201/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.

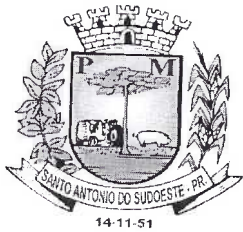
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.680.956/0001-44, estabelecida na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - CEP: 85601275 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 016/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM - 0887, placa AXJ - 8145 e placa AZL - 5183 da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	1	7068	ARRUELA CARTER		PC	1,00	3,73	3,73
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	2	11639	AWD POWER DIESEL 200 ML		UN	1,00	60,00	60,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	3	3041	DISCO DE FREIO		PC	2,00	352,02	704,04
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	4	13022	Disco freio dianteiro		HORAS	2,00	125,00	250,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	5	9720	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST		PC	8,00	49,02	392,16
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	6	13023	Extr. e repo. pastilhas traseira		HORAS	1,00	125,00	125,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	7	7766	FILTRO AR CONDICIONADO		PC	1,00	106,94	106,94
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	8	3047	FILTRO DE AR NOVA MASTER		PC	1,00	111,77	111,77
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	9	3048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL		PC	1,00	128,24	128,24
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	10	8551	FILTRO DE OLEO		PC	1,00	81,18	81,18
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	11	12283	Higienização do ar condicionado		HORAS	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	12	13026	JG PASTILHA TRAS MASTER III		PC	1,00	386,61	386,61
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	13	13024	Jogo de palhetas master nova		PC	1,00	141,18	141,18
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	14	9724	KIT LUBRIFICAÇÃO		HORAS	1,00	60,00	60,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	15	13028	Kit revisão STP		UN	1,00	45,00	45,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	16	12380	Limpador para corpo borboleta		UN	1,00	51,47	51,47

10



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

038

E

LOTE: 001 - placa AZM - 0887	17	13027	Limpeza ar condicionado STP	UN	1,00	50,00	50,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	18	3012	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL	HORAS	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	19	2247	LIMPEZA DE TBI	HORAS	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	20	10129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	HORAS	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	21	11517	Montagem e balanceamento	HORAS	1,00	70,00	70,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	22	13025	Pastilha de freio nova master	PC	1,00	512,67	512,67
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	23	13021	Revisão de 40.000 km	HORAS	2,06	125,00	257,50
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	24	9721	SERVIÇO DE DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	HORAS	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	25	9722	SERVIÇO DE GEOMETRIA	HORAS	1,00	70,00	70,00
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	26	12379	STP - Brake parts cleaner	UN	1,00	70,57	70,57
LOTE: 001 - placa AZM - 0887	27	12378	STP - engine flush pro	UN	1,00	40,21	40,21
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	1	7068	ARRUELA CARTER	PC	1,00	3,73	3,73
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	2	11639	AWD POWER DIESEL 200 ML	UN	1,00	60,00	60,00
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	3	3041	DISCO DE FREIO	UN	2,00	352,02	704,04
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	4	13034	ELF EVOLUTION RN- TECH FE 5W30	UN	8,00	36,87	294,96
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	5	3047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	UN	1,00	111,77	111,77
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	6	3048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	UN	1,00	128,24	128,24
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	7	8551	FILTRO DE OLEO	PC	1,00	81,18	81,18
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	8	13030	FRISO DE PLÁSTICO	PC	1,00	244,00	244,00
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	9	12283	Higienização do ar condicionado	HORAS	1,00	80,00	80,00
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	10	13026	JG PASTILHA TRAS MASTER III	PC	1,00	386,61	386,61
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	11	13024	Jogo de palhetas master nova	PC	1,00	141,18	141,18
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	12	13032	Jogo pastilha diant master III	PC	1,00	512,67	512,67
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	13	9724	KIT LUBRIFICAÇÃO	HORAS	1,00	60,00	60,00
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	14	13028	Kit revisão STP	UN	1,00	45,00	45,00
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	15	13033	Lâmpada luz baixa	UN	1,00	90,50	90,50
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	16	13027	Limpeza ar condicionado STP	UN	1,00	50,00	50,00
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	17	3012	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL	HORAS	1,00	80,00	80,00
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	18	10129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	HORAS	1,00	80,00	80,00
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	19	7776	LÍQUIDO FREIO	UN	1,00	41,05	41,05
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	20	13031	Maçaneta de plástico da porta	PC	1,00	123,00	123,00
LOTE: 002 - placa	21	11517	Montagem e balanceamento	HORAS	1,00	70,00	70,00

Ro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

039

E

AXJ -8145									
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	22	13029	REVISÃO 100.000 KM		HORAS	2,06	125,00	257,50	
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	23	11010	Sangria do sistema de freio		HORAS	1,00	80,00	80,00	
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	24	13020	Serv. extr. rep. fechadura		HORAS	1,00	125,00	125,00	
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	25	9721	SERVIÇO DE DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR		HORAS	1,00	80,00	80,00	
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	26	9722	SERVIÇO DE GEOMETRIA		HORAS	1,00	70,00	70,00	
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	27	12379	STP - Brake parts cleaner		UN	1,00	70,57	70,57	
LOTE: 002 - placa AXJ -8145	28	12378	STP - engine flush pro		UN	1,00	40,21	40,21	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	1	7068	ARRUELA CARTER		PC	1,00	3,73	3,73	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	2	11639	AWD POWER DIESEL 200 ML		UN	1,00	60,00	60,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	3	5057	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR		HORAS	1,00	80,00	80,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	4	13034	ELF EVOLUTION RN- TECH FE 5W30		UN	8,00	36,87	294,96	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	5	12282	Extr. e repo. pastilhas dianteiras		HORAS	1,50	125,00	187,50	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	6	7766	FILTRO AR CONDICIONADO		UN	1,00	106,94	106,94	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	7	3047	FILTRO DE AR NOVA MASTER		UN	1,00	111,77	111,77	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	8	3048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL		UN	1,00	128,24	128,24	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	9	8551	FILTRO DE OLEO		PC	1,00	81,18	81,18	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	10	12283	Higienização do ar condicionado		HORAS	1,00	80,00	80,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	11	13024	Jogo de palhetas master nova		PC	1,00	141,18	141,18	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	12	13032	Jogo pastilha diant master III		PC	1,00	512,67	512,67	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	13	9724	KIT LUBRIFICAÇÃO		HORAS	1,00	60,00	60,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	14	13028	Kit revisão STP		UN	1,00	45,00	45,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	15	12380	Limpador para corpo borboleta		UN	1,00	51,47	51,47	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	16	13027	Limpeza ar condicionado STP		UN	1,00	50,00	50,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	17	3012	LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL		HORAS	1,00	80,00	80,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	18	2247	LIMPEZA DE TBI		HORAS	1,00	80,00	80,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	19	10129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO		HORAS	1,00	80,00	80,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	20	11517	Montagem e balanceamento		HORAS	1,00	70,00	70,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	21	11220	Pastilha master nova tras		PC	1,00	386,61	386,61	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	22	12376	Revisão 20.000 km		HORAS	2,60	125,00	325,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	23	9722	SERVIÇO DE GEOMETRIA		HORAS	1,00	70,00	70,00	
LOTE: 003 - placa AZL - 5183	24	12379	STP - Brake parts cleaner		UN	1,00	70,57	70,57	

10



Município de Santo Antonio do Sudoeste 040
Estado Do Paraná

LOTE: 003 - placa AZL - 5183	25	12378	STP - engine flush pro		UN	1,00	40,21	40,21
TOTAL								11.426,51

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade N° 016/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.426,51(Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado a vista após revisão, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade N° 016/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2170	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

AD



PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 012/2016 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das



6

obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLAUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) **“prática corrupta”**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) **“prática fraudulenta”**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) **“prática colusiva”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **“prática obstrutiva”**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas,

10



E

fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DECIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

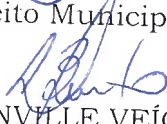
A fiscalização do contrato será efetuada por GRASIELA CRISTINA GIACOCO NODARI, responsável pela pasta solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, quinze dias de dezembro de 2016


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal


GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº: 01.680.956/0001-44
ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF Nº: 622.490.299-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2016
Processo Inexigibilidade nº 016/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG

CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM - 0887, placa AXJ - 8145 e placa AZL - 5183 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 11.426,51 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 14/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/12/2016
JORNAL: O DE MS
EDIÇÃO: 1253 *E*

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/12/2016
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1224 *E*
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

045

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1253

Página 180 / 188

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016-Processo nº 519/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado		CMCCL	1.900,00	6,00	11.400,00
TOTAL							11.400,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 15/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016 PROCESSO Nº 544/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 099/2016 de 15/12/2016.
- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Companhia de Seguros para cobertura total do veículo CITROEN JUMPER MINIBUS PLACA BAH.
 - PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.300,04 (Três Mil e Trezentos Reais e Quatro Centavos).
 - Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 - DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 29/12/2016 até as 10:00 horas.
 - DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 29/12/2016 às 10:00 horas.
 - LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@prmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de dezembro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2016

OBJETO: Aquisição de máquina de costura reta
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS	GEMSY	UN	1,00	2.970,00	2.970,00
TOTAL							2.970,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de dezembro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2016 Pregão Nº 22/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;
VALOR: R\$ 5.005,00 (Cinco mil reais e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2015 Tomada de preços nº 006/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização do Morro Santo Antônio compreendendo as seguintes obras: Pavimentação, construção de Centro de Apoio ao Turista e Portal-Contrato Repasse 797938/2013 Processo 1012454-11/2013-MTUR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 87.476,84 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: Denilson José Gonçalves-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2016 - Processo Inexigibilidade nº 016/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: Contratação de empresa para revisão dos veículos placa AZM-0887, placa AXJ-8145 e placa AZL-5183 da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 11.426,51 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 14/12/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CGNX LTDA ME
CNPJ Nº 04.937.877/0001-64
Representante: LUIS GUILHERME MARQUES FORMIGHIERI
CPF nº 030.994.869-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/12/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203/2016 - Processo Dispensa nº 033/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ALDOIR DE BAIRROS
CNPJ Nº 07.302.410/0001-36
Representante: ALDOIR DE BAIRROS
CPF nº 737.524.289-53

OBJETO: Aquisição de máquina de costura reta,
VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 14/12/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL